



Processo Licitatório nº 092/2019

Tomada de Preços nº 008/2019

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

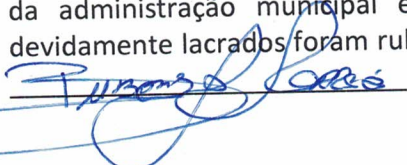
Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, da Engenheira da Secretaria de Planejamento e Coordenação Melissa Demo para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 092/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2019 destinada a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, em estrutura pré moldada, com 828,15m² com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial do Estado, Diário Catarinense, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas:

Nicolli & Mendes Engenharia e Obras Ltda.	14.998.743/0001-07
B&P Construtora Eireli	07.052.006/0001-51
PHF Engenharia e Construtora Eireli	32.932.107/0001-64

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e efetuado o credenciamento dos representantes legais nesta sessão, a saber:

Empresa	Credenciado	CPF
Nicolli & Mendes Engenharia e Obras Ltda	Felipe Gustavo Nicolli	025.729.529-12

Presente a sessão o senhor, Ivonir Flores, pela empresa PHF Engenharia e Construtora Eireli sem procuração para manifestação Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que as três empresas licitantes comprovaram a situação para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que as três empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência do representante legal da licitante B&P Construtora Eireli, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu

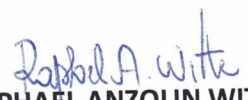

Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e



achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 15h12min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



TAILANA CRISTINA DE BORBA
Presidente



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro



CIBELY SCHNEIDER
Membro



MELISSA DEMO
Engenheira



FELIPE GUSTAVO NICOLLI
Nicolli & Mendes Engenharia de Obras Ltda.



IVONIR FLORES
PHF Engenharia e Construtora Eireli

